



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

- 1) Na Portaria 073/2019, publicada no Diário Oficial de Ribeirão do Pinhal, na edição nº 242 do dia 14 de Agosto de 2019.

Onde se lê: “ a partir de 14 de Agosto de 2019”

Leia-se: “a partir de 04 de Setembro de 2019”

Ribeirão do Pinhal, 15 de Agosto de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
- Prefeito Municipal -

RIBEIRÃO DO PINHAL